



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**PORTARIA Nº 50/2017**  
**de 10 de Março de 2017**

Institui e nomeia os membros da Comissão Técnica de análise documental da Transmissão de Governo no Município de Adustina, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64 da Lei Orgânica do Município de Adustina, **em especial ao disposto na Resolução TCM/BA Nº 1.311/2012** e demais dispositivos legais que tratam da matéria, através do presente ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída e nomeada a Comissão Técnica de Análise para proceder às avaliações documentais referentes a Transmissão de Governo, no Município de Adustina, Estado da Bahia;

**Art. 2º**- Para efeito deste dispositivo, ficam designados os seguintes servidores para integrarem a supracitada Comissão:

- I- PRESIDENTE: Lucas Gonçalves dos Santos**
- II- MEMBRO: Rones Marcos Oliveira dos Santos**
- III- MEMBRO: Ana Cléia de Santana Souza**
- IV- MEMBRO: Daniel Ribeiro da Silva**

**Art. 3º** - A Comissão deve analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, devendo apresentar um relatório conclusivo que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal.

**Parágrafo Único:** Se ao final da análise forem encontradas irregularidades, uma cópia do relatório conclusivo deve ser entregue ao Prefeito Eleito, que comunicará ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Os integrantes da Comissão não farão jus à remuneração no que tange a realização das avaliações, visto tratar-se de um serviço considerado de relevância para o Município.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 10 de março de 2017.

---

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130